

Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA



PRESTAÇÃO DE CONTAS

1º Trimestre de 2024

Belém - Pará

NOTA TÉCNICA Nº 003/2024 - FEDCA

Belém, 9 de agosto de 2024

Assunto: Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Exercício Financeiro do 1º trimestre de 2024.

Destino: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em conformidade a Lei 8.819 de fevereiro de 1994, Art. 15, presta contas ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dos recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA), referente ao 1º trimestre de 2024.

O referido Conselho, recebe recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA, repassados por meio das fontes 1759000038 (recursos do ano) e 2759000038 (recursos de reprogramações). A execução orçamentária ocorre por meio da Unidade Gestora (UG) SEASTER/FEDCA, Programa Direitos Socioassistenciais, Ação de Apoio a Organismos de Controle Social.

2. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA

2.1. Programa Direitos Socioassistenciais

Os recursos destinados ao FEDCA constam do PPA 2024/2027, Programa **Direitos Socioassistencias**, na ação **“8402 - Apoio a Organismos de Controle Social”**. Neste 1º Trimestre as despesas foram executadas no custeamento de diárias para conselheiros no montante de **R\$ 15.145,10**.

Quadro 1: Demonstrativo das despesas executadas no 1º trimestre.

QUADRO 01 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA do FEDCA - Fonte 1759000038 / 27590000382275									
AÇÃO do PPA 2024	Trim	Saldo Anterior	Rend.	Devol.	Repasse 1759000038	Desp. 1759000038	Desp. 2759000038	Saldo 1759000038	Saldo 2759000038
8402 - Apoio a Org. de Controle Social	1º	97.418,38	502,05	0,04	0,00	0,00	15.145,10	502,05	82,775,37
	2ª								
	3º								
	4º								
Total									

Fonte: Gerencia de Prestação de Contas/2024

Elaboração: NUPLAN/SEASTER/2024

Principais atividades do CEDCA no 1º Trimestre de 2024

Neste trimestre o CEDCA/PA, participou Ajuste no quadro de representatividade do CEDCA nos espaços de incidência política; Avaliação da XII Conferência Nacional; Aprovação da resolução do Conselho Gestor da Escola de Conselhos; Diálogo e reflexões sobre a situação de letalidade de Jovens e aprovação da resolução sobre Letalidade de Crianças e Adolescentes no Pará; Discussão quanto a substituição da SEDUC referente a Vice-presidência no CEDCA; entre outras atividades.

O monitoramento e a Avaliação da ação de Apoio a Organismos de Controle Social, é realizada por meio de **Relatórios Mensais** de atividades encaminhados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), que alimenta o Sistema de Gestão de Programas do Estado (SIGPLAN). Este Sistema é um instrumento por meio do qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) consolida e avalia os programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado. Soma-se a este processo avaliativo a execução financeira operacionalizada no Sistema de Execução Financeira e Orçamentária do Estado do Pará (Siafe).

O SIGPLAN pode ser acessado pelo Link: <http://www.sigplan.pa.gov.br/acesso.html>

Equipe responsável

**NOTA TÉCNICA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FEDCA NO
1º TRIMESTRE DE 2024**

Francinete Pontes– *Sistematização, Análise e Edição da Nota Técnica*
Técnica do Núcleo de Planejamento da SEASTER – NUPLAN

Maria do Socorro– *Levantamento da Execução Financeira do FEDCA no SIAFEM*
Gerencia de Prestação de Contas da Diretoria Administrativa e Financeira da SEASTER – GPC/DAF